



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.005829/2014-09

Unidade Gestora: 154043 - UFU

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS Nº 075/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ com o nº: **71.208.516/0001-74** e estabelecida na cidade de Uberlândia-MG na Rua: José Alves Garcia, 415, Bairro: Brasil CEP 38.400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Coordenador de Vendas Empresas o Sr. Antônio Carlos Allig portador do RG: 6.029.200.414 SSP/RS e inscrito no CPF com o nº: 434.091.300-63 e pela sua Analista de Negócios a Srª Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.512.664 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.762.446, pactuam o presente termo aditivo ao contrato nº 075/2014 de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.005829/2014-09, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, de **11/10/2017 a 11/10/2018, sem reajuste de preços.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 22.705,44** (vinte e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 1.892,12** (um mil oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos).

2.3. Tabelas de preços:



ITEM1				
LOCAL INSTALAÇÃO	TAXA DE DOWNLOAD	TAXA DE UPLOAD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Laboratórios	4 Mbps	1 Mbps	R\$ 154,59	R\$ 1.855,08
Campus Monte Carmelo - MG	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
		TOTAL ITEM 1	R\$ 319,89	R\$ 3.838,68
ITEM2				
LOCAL INSTALAÇÃO	TAXA DE DOWNLOAD	TAXA DE UPLOAD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Engenharia Química	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
Divisão de Documentação	4 Mbps	1 Mbps	R\$ 154,59	R\$ 1.855,08
Museu do Índio	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Cieps	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
Museu Universitário de Artes (MUNA)	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Graça do Axé	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Unidade Duque de Caxias	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Fazenda Capim Branco	2 Mbps	680 Kbps	R\$ 111,69	R\$ 1.340,28
Divisao de Patrimonio da UFU (DIPAT)	1 Mbps	680 Kbps	R\$ 95,60	R\$ 1.147,20
Moradia estudantil	40 Mbps	2 Mbps	R\$ 267,69	R\$ 3.212,28
Formação de Professores (EU-FdP)	10 Mbps	1 Mbps	R\$ 165,30	R\$ 1.983,60
		TOTAL ITEM 2	R\$ 1.572,23	R\$ 18.866,76
VALOR MENSAL= VALOR MENSAL ITEM 1 + VALOR MENSAL ITEM 2			VALOR MENSAL	R\$ 1.892,12
VALOR GLOBAL= VALOR ANUAL ITEM 1 + VALOR ANUAL ITEM 2			VALOR GLOBAL	R\$ 22.705,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Programa de Trabalho nº 108507; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 112; Número Empenho Siafi nº 2017NE801015.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior
REITOR

ALGAR TELECOM S/A

Antônio Carlos Allig
Coordenador de Vendas Empresas



ALGAR TELECOM S/A

Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Chiarini de Barros, Assistente em Administração**, em 29/09/2017, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Júnior, Reitor(a)**, em 03/10/2017, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070980** e o código CRC **DFAD2A2B**.

Referência: Processo nº 23117.005829/2014-09

SEI nº 0070980

